



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral




PARECER

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02.02.2021-DL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE URNAS ACRÍLICAS, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 03 de Agosto de 2021.


DANIEL DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA
Procuradora Assistente do Município
OAB-CE nº 26.360